RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 05, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 PARA SELEÇÃO DE DISCENTES QUE ATENDERÃO O PROJETO "MÚSICA NOS RUs"

Onde se lê:

11. DA RENOVAÇÃO
11.1 A renovação da atuação no projeto poderá ser concedida por até 1 (um) período letivo subsequente à sua seleção.

Leia-se:

11. DA RENOVAÇÃO
11.1 A renovação da atuação no projeto poderá ser concedida por até 2 (dois) períodos letivos subsequentes à sua seleção.

São João del-Rei, 24 de abril de 2023

Coordenador do Curso de Graduação em Música UFSJ

Prof. Marcos Edson Cardoso Filho
Coordenador do curso de Música

Coordenadoria do Curso de Música
Folha nº
Rubrica
UFSJ